


MATRÍCULA


99.463

FOLHA

01


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


IMÓVEL: Apartamento número 33, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO *ITALIA*", situado na rua Carlos Gomes, número 842, em Araraquara, com a área privativa de 78,67 m², a área comum de 38,397 m², onde se inclui, inclusive, uma vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada no subsolo ou no térreo, para guarda de um carro de passeio, perfazendo a área total construída de 117,067 m², correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 2,7777%. **CADASTRO:** 01.043.067. **PROPRIETÁRIOS:** BENTO MICHETTI, brasileiro, comerciante, RG.1.593.578-SP, CIC 011.864.268-53 e sua mulher IGNEZ DE OLIVEIRA MICHETTI, brasileira, do lar, RG.5.589.988-SP, CIC 138.624.788-07, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida D. Pedro II nº 1287. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.6 (de 22.11.1991); 24 (de 01.12.1994); 68 (de 21.10.2002); 80 (de 21.10.2002) na M.57.684 e Av.67/M.57.684. Araraquara, 21 de outubro de 2002.


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

AV.1 - em 21 de outubro de 2002.

CONVENÇÃO

A convenção do condomínio "*EDIFÍCIO ITALIA*" (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64), foi nesta data registrada sob nº 5.514 no livro 3-Auxiliar.


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 181015

R.2 - em 01 de dezembro de 2004

VENDA

Por escritura de 29.11.2004, Lº 210, página 198, do 3º Tabelião de Notas local, BENTO MICHETTI e sua mulher IGNEZ DE OLIVEIRA MICHETTI, já qualificados, doaram o imóvel, pelo valor de R\$18.027,80, para MARINA MICHETTI DE SOUZA CARDOSO, brasileira, estudante, RG.7.452.193-SP, CPF 138.905.458-66, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO, brasileiro, empresário, RG.7.711.444-SP, CPF 960.314.098-87, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida D. Pedro II, 1298. Consta da escritura que a doação foi feita a título de adiantamento de legítima e que não foi recolhido o ITCMD em virtude da isenção prevista na Lei nº 10.705, de 28.12.2000,

(vide verso)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

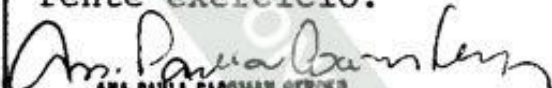
99.463

FOLHA

01

VERSO

alterada pela Lei nº 10.992, de 21.12.2001 e pelo Decreto - nº 46.655, de 01.04.2002, uma vez que a presente doação é a primeira efetivada pelos doadores à donatária dentro do corrente exercício.


ANA PAULA SACOMAN SENGER
Escritorante Autorizada

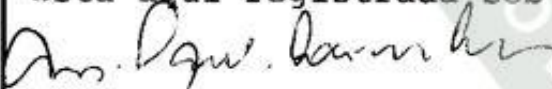

Luciana Galhardo
Oficial Substituta Designada

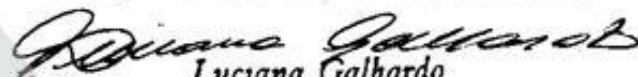
Protocolo nº 181015

AV.3 - em 01 de dezembro de 2004

PACTO ANTENUPCIAL

A escritura de pacto antenupcial celebrada entre Marina Michetti de Souza Cardoso e Carlos Alberto de Souza Cardoso - está aqui registrada sob nº 1.559, no livro 3-Auxiliar.


ANA PAULA SACOMAN SENGER
Escritorante Autorizada


Luciana Galhardo
Oficial Substituta Designada

Protocolo nº 252039

R.4 - em 29 de agosto de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela cédula de crédito bancário nº 00334501300000000700, emitida em Araraquara-SP, aos 01.08.2011 (microf. 02.08.2011 e 25.08.2011), com uma via aqui arquivada e de acordo com a Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei 11.076, de 30.12.2004, Carlos Alberto de Souza Cardoso e sua mulher Marina Michetti de Souza Cardoso, já qualificados, na qualidade de devedores/fiduciantes, pelo valor de R\$ 1.396.661,91, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede rua Amador Bueno, 474, São Paulo/SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, em garantia do pagamento da dívida decorrente de um crédito concedido desse mesmo valor em favor de BVM Construtora Ltda., com sede nesta cidade, na rua Mauricio Galli, 1058, CNPJ 43.952.332/0001-89, que será debitado na conta corrente nº 00334501000130002512, pagável na praça de Araraquara/SP, por meio de 48 parcelas, respeitando-se as datas e valores constante do anexo a cédula, vencendo-se a primeira em 01.09.2011 e a última em 01.08.2015, com encargos remuneratórios pré-fixados Taxa de juros (efetiva) 2,000% ao mês 26,82% ao ano, na forma do título. Consta do instrumento: a) que o prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97 é o previsto no instrumento; e b) que para efeito de leilão (art.24, inciso VI, da Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 154.000,00.


Antonio Ventrilho Junior
Escritorante Autorizado


CONTINUA FLS. 02

MATRÍCULA

99.463

FOLHA

02


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 285787

AV.5 - em 15 de janeiro de 2014.

Atendendo requerimento de 17.12.2013, acompanhado de certidão expedida em 09.04.2014 pela Escrivã Substituta do Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca (microf. 13.01.2014), procedo esta para consignar que foi distribuída no dia 26/11/2013, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário (proc.4002792-88.2013.8.26.0037)**, à 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara, em que são partes: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, Rua Rio de Janeiro nº 654, Belo Horizonte-MG, CNPJ 17.184.037/0001-10 (requerente) e CARLOS ALBERTO DE SOUZA, CPF 960.314.098-87, com endereço na rua João Gurgel, 1508, centro, Araraquara e HELOÍSA HELENA MICHETTI, CPF 192.523.238-72, com endereço na Avenida Dom Pedro II, 1287, centro, Araraquara (requeridos), cujo valor da causa é R\$772.886,25.

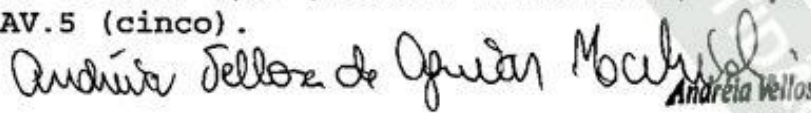

José Carlos dos Santos Barbieri
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 294681

AV.6 - em 25 de setembro de 2014

CANCELAMENTO

Atendendo requerimento de 12.09.2014 firmado por Banco Mercantil do Brasil S/A (microf. 12.09.2014) faço esta para cancelar a AV.5 (cinco).



Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 333003

AV.7 - em 26 de julho de 2017.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Conforme requerimento de 06.07.2017 e comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 20.07.2017), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já identificado.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrivente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

99.463

FOLHA

02

VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 335311

AV.8 - em 25 de setembro de 2017

Atendendo requerimento de 13.09.2017, acompanhado termo de quitação firmado por Banco Santander (Brasil) S/A em 13.09.2017 e de acordo com documentos firmados pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão - JUCESP 836 (digitalizados em 21.09.2017), faço esta para consignar que foram negativos os leilões realizados em 25.08.2017, em primeira praça e em 01.09.2017, em segunda praça (artigo 27 da Lei nº 9.514/97).

Antonio Venturillo Junior
Escritor Autorizado